



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informar sobre a gestão dos materiais inservíveis de responsabilidade da administração pública municipal.**

**CONSIDERANDO** que materiais inservíveis são aqueles que, devido ao seu estado de deterioração, obsolescência ou inutilidade, não possuem mais utilidade prática para a entidade ou instituição que os possui, como por exemplo: móveis antigos, equipamentos eletrônicos desatualizados ou quebrados, veículos fora de uso, resíduos de construção e demolição, entre outros itens que não podem ser reutilizados ou reparados economicamente de maneira viável.

**CONSIDERANDO** que em 2017 este Vereador observou grande ineficiência da administração pública no tocante a destinação correta de dezenas de veículos da frota oficial do município fora de circulação;

**CONSIDERANDO** que tal averiguação resultou na criação de uma comissão de estudos nesta Câmara, conhecida como Comissão da Frota, que em seu relatório final indicou pontos a serem aperfeiçoados como forma dos veículos danificados serem reparados com mais celeridade e veículos retirados de circulação em definitivo serem leiloados de forma mais frequente, evitando que a longa espera acabasse por depreciar ainda mais o seu valor de comercialização;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que após os depósitos de veículos terem sido alvo de apuração e matérias da mídia, a Prefeitura realizou dois leilões, sendo que o primeiro vendeu 57 veículos pesados e 16 motocicletas por pouco mais de R\$ 542 mil e o segundo angariou mais de R\$ 668 mil com 120 veículos, totalizando os dois leilões R\$ 1.211.250,00;

**CONSIDERANDO** que além de veículos, a Prefeitura gera outros tipos de materiais inservíveis diante do grande volume de atividades que desenvolve, principalmente nas áreas da saúde e educação;

**CONSIDERANDO** que a boa gestão dos materiais inservíveis provenientes das atividades municipais é essencial para garantir a sustentabilidade ambiental;

**CONSIDERANDO** que ao reutilizar ou vender materiais que ainda possuem valor, a administração municipal pode gerar receita adicional ou reduzir custos com a compra de novos materiais;

**CONSIDERANDO** que ao adotar políticas e práticas de sustentabilidade, a administração municipal demonstra responsabilidade e compromisso com o bem-estar da comunidade e do meio ambiente.

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Qual área da Prefeitura é responsável pela gestão da triagem, recolhimento e destinação/descarte dos materiais inservíveis produzidos pelas atividades das secretarias?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Existe um espaço destinado para que sejam encaminhados os materiais inservíveis? Neste espaço, existem servidores que cuidam da avaliação deste material, averiguando se podem ser reaproveitados ou ainda devem ser descartados definitivamente?

3) De que forma a Prefeitura define quais materiais podem ser objeto de leilão?

4) Está sendo estudada a execução de novos leilões?

5) Quantos leilões de veículos foram realizados pela Prefeitura nos últimos 10 anos? Favor especificar com número de leilão, data, valor arrecadado e demais detalhes.

5) Historicamente, quais os leilões já realizados pela Prefeitura e qual o valor arrecadado em cada um deles? Favor detalhar.

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 01/07/2024 14:28

Checksum: **D32E1687424EBDF2DEF1A09F27DAAEE6FB6DEAB99669B182A9AC1409452A061B**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.